ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA DE GOVERNO- SGOV
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00039204/2023-67-E (02.00288-002/2021)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/PGM/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE GOVERNO/SGOV, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA ESC EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP Nº 76.801-020, nesta Capital, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO - SGOV,** neste ato representado pelo **Sr. SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO,** doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ESC EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375, 1º Andar, Santo Amaro – Recife, neste ato legalmente representada pela sócia a Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 065/PGM/2021,** de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00039204/2023-67-e (02.00288-002/2021), mediante as cláusulas e condições seguintes:

•

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

•

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE

PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

•

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

•

Constitui objeto do presente termo aditivo:

•

a **prorrogação do prazo de vigênci**a do Contrato nº 065/PGM/2021 pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do dia **07 de outubro de 2025.**

•

O reajuste do valor unitário de R$37,62 (trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) para **R$ 39,38 (trinta e nove reais e trinta e oito centavos)** , atualizando o valor anual do contrato para **R$ 15.121,92 (quinze mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos).**

•

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 As despesas serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria de Governo e correrão por conta da seguinte programação:
- Projeto Atividade: 02.01.04.122.007.2.001 – Administração da Unidade, Elemento de Despesa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros, Fonte de Recursos 1500 - Recursos não vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), **conforme a Nota de Empenho nº 6253/2025**, eDOC E0852129.

•

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 065/PGM/2021, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

•

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

•

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal de Transparência.**
Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 07 de outubro de 2025.

SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO
Secretário de Governo em Exercício

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FEC180D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/10/2025. Edição 4084
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/